

Resolução nº : 6892/2001
Protocolo nº : 259677/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : VERA LUCIA CORDEIRO BOCHENEK
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

Converter o feito em diligência externa à origem, para retificação do cálculo da proporcionalidade dos proventos.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral, em exercício, LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência